

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 035ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600312-37.2024.6.12.0035

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUCIANE DE MATOS NANTES COSTADELE VEREADOR

ADVOGADO: AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO - OAB/MS8310

REQUERENTE: LUCIANE DE MATOS NANTES COSTADELE

ADVOGADO: AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO - OAB/MS8310

EDITAL

O(A) MM. Juiz Eleitoral da 035ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS, Dr(a). ALBINO COIMBRA NETO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos órgãos partidários, candidatos, coligações, Ministério Público ou qualquer outro interessado, que foram apresentadas as PRESTAÇÕES DE CONTAS da movimentação financeira do candidato /partido político abaixo identificado, referentes à campanha eleitoral para o pleito de 2024, em trâmite neste Juízo e Cartório:

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUCIANE DE MATOS NANTES COSTADELE VEREADOR, LUCIANE DE MATOS NANTES COSTADELE

Assim, pelo presente, nos termos do art. 56, da Resolução TSE nº 23.607/2019, ficam as pessoas indicadas acima cientes de que poderão, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de MS, apresentar impugnação, mediante advogado com instrumento de mandato de procuração, em petição fundamentada dirigida a este Juízo, juntada aos próprios autos da prestação de contas, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

Os dados da referida prestação de contas estão disponíveis na internet, através da consulta dos respectivos autos por meio do endereço eletrônico <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante o fornecimento do número do processo ou nome da parte.

Os extratos eletrônicos também podem ser consultados no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestações de Contas Eleitorais), no seguinte endereço:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/CENTROOESTE/MS/2045202024>

Dado e passado nesta cidade de CAMPO GRANDE, MS, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

KÊNIA MAGNA BARBOSA ALVES

Cartório da 035ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA

EDITAL N.º 36/2024 - TRE/ZE041

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz da 41ª Zona Eleitoral, Presidente da Junta Eleitoral instalada por ocasião das Eleições Municipais de 2024 para os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 40, inciso IV e art. 215, ambos do Código Eleitoral;

TORNA PÚBLICO que a diplomação dos candidatos eleitos e de um suplente por partido, relativamente às Eleições Municipais de 2024, em Brasilândia e Santa Rita do Pardo, ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2024, quinta-feira. Não haverá solenidade presencial para diplomação. Na referida data, serão declarados diplomados os eleitos e suplentes, constantes dos respectivos Anexos XI e XII dos Relatórios de Resultado de Totalização, aos quais serão encaminhados os diplomas em formato digital, por aplicativo de mensagem ou e-mail, a partir das 13 horas.

Para a diplomação, dispensa-se a apresentação de quitação militar, uma vez não exigida pela resolução de regência.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o Excelentíssimo Senhor Juiz determinou a publicação do presente Edital no DJEMS, bem como no átrio deste cartório.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 7/2024 TRE/ZE041

O Excelentíssimo Senhor Dr. Aldrin de Oliveira Russi, Juiz Eleitoral desta 41ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que se faz necessária a baixa de materiais permanentes localizados nesta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO que as avaliações e classificação dos referidos bens devem ser efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta de, no mínimo, três servidores integrantes do órgão ou entidade, nos termos do art. 10 do Decreto n.º 9.373/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Desfazimento, assim composta:

I - Luciano Aparecido Infante Rodrigues, Chefe de Cartório;

II - Jéssica do Nascimento Caetano Borges, Servidora Requisitada;

III - Paulo Henrique Lopes, Técnico Judiciário.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Desfazimento:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes à baixa dos patrimônios desta 41ª Zona Eleitoral;

II - Promover a avaliação e classificação fundamentada dos materiais passíveis de baixa;

III - Emitir relatório de avaliação, nos moldes do Decreto n.º 9.373/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600921-93.2024.6.12.0043

PROCESSO : 0600921-93.2024.6.12.0043 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (DOURADOS - MS)

RELATOR : 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INVESTIGADA : COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA CERTA

ADVOGADO : CRISTINA CONCEICAO OLIVEIRA MOTA (6992/MS)

ADVOGADO : JOAO ARNAR RIBEIRO (3321/MS)

ADVOGADO : LEONARDO ALCANTARA RIBEIRO (16871/MS)

ADVOGADO : NELI BERNARDO DE SOUZA (11320/MS)

ADVOGADO : RICARDO VIEIRA DE CASTRO (18954/MS)

ADVOGADO : ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA (17300/MS)